



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 07/08/12
[Handwritten signature]



BARRA DO GARÇAS Ano 2012
Poder Legislativo Municipal
Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 318, Liv. 22, Fls. 98^v Em 07/08/12
às 15:15 hs.

[Handwritten signature]
Assinatura do Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto de Decreto do Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º 218 /2012

Autor: **Vereador ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO-PT**

Senhor Presidente

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal de Barra do Garças e à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando empenho para que o horário de coleta de sangue de doadores seja estendido pelo menos uma vez por semana até às 20:00 horas, tendo em vista que a maioria dos doadores trabalham em horário comercial e o Banco de Sangue normalmente funciona das 9:00 até às 16:00 horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 07 de agosto de 2012.

ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)

Vereador-PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A indicação encaminhada aponta para a necessidade de que o horário de coleta de sangue de doadores seja estendido pelo menos uma vez por semana até às 20:00 horas, tendo em vista que a maioria dos doadores trabalham em horário comercial e o Banco de Sangue normalmente funciona das 9:00 até às 16:00 horas.

Atender tal demanda significa beneficiar toda a comunidade e os que carecem de serviço tão vital e de imperiosa necessidade, tendo em vista que “a doação de sangue deve ser um ato espontâneo, voluntário e não remunerado. Trata-se de um procedimento totalmente seguro para o doador, executado apenas com material descartável. A motivação da decisão de doar sangue deve ser o exercício da cidadania em sua forma mais nobre – a de salvar a vida de uma pessoa”.

Assim posto, o cidadão tem visão privilegiada em relação ao tema e sua reivindicação deve ser acatada tanto pela Casa de Leis como pelo Poder Executivo.



ODORICO FERREIRA CARDOSO NETO

(Kiko)

Vereador-PT

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assist. Social.